



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

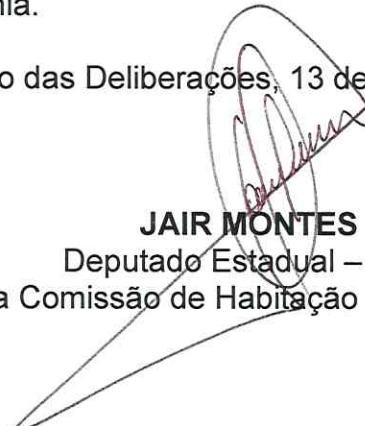
PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADANOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>15 MAR. 2019</p>	INDICAÇÃO	Nº 154/19
-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	---------------------

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

INDICA a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL), a instalação de **ACADEMIA AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE - ATI**, no Posto de Saúde Municipal do Bairro Planalto, no município de Nova Mamoré, estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL), a instalação de uma **ACADEMIA AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE - ATI**, no Posto de Saúde Municipal do Bairro Planalto, no município de Nova Mamoré, estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2019.


JAIR MONTES
Deputado Estadual – PTC
Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

JUSTIFICATIVA

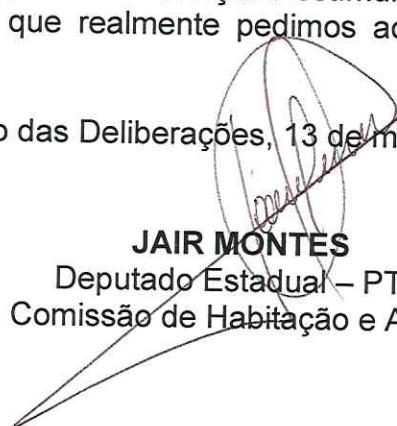
Nobres Parlamentares, Academia ao Ar Livre Para Terceira Idade – ATI, que funcionam ao ar livre e abertas para todos, conta com aparelhos de baixo impacto e possuem o objetivo de alongar, fortalecer, desenvolver a musculatura e trabalhar a capacidade aeróbica. Por conseguinte, todos os equipamentos - caminhada, simulação de remada, alongador e outros - contribuem para melhorar a estrutura física dos idosos e pessoas adultas nas atividades do cotidiano.

Dessa forma, apresentamos a presente **indicação** a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL), para instalar uma ACADEMIA AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE - ATI, no Posto de Saúde Municipal no Bairro Planalto, no município de Nova Mamoré, estado de Rondônia.

Insta salientar, que a iniciativa visa incentivar a prática de exercícios físicos entre os idosos e pessoas adultas, além de reforçar o estímulo para os cuidados com a saúde.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2019.


JAIR MONTES

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais